

**ATA DA 2.592ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às onze horas do dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima nonagésima segunda reunião ordinária da Diretoria Executiva da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS). A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000035/26-32/2026, **decidiu:** aprovar a adesão institucional da Autoridade Portuária de Santos S.A. ao Programa Brasileiro GHG Protocol – Ciclo 2026, pelo valor de **R\$ 42.600,00** (quarenta e dois mil e seiscentos reais), nos termos do contrato de adesão encaminhando pela Fundação Getulio Vargas, autorizando-se a formalização do ajuste e o prosseguimento dos atos administrativos subsequentes, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 35.2026, datado de 06/02/2026, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 022.2026, datado de 12/02/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 070.2026.*

I.2 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000740/25-11/2025, **decidiu:** anular o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 01/2026, que objetivou a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de coleta, movimentação interna, transporte e destinação final dos resíduos sólidos perigosos e especiais, gerados pela Autoridade Portuária de Santos (APS), nas cidades de Santos/SP, Guarujá/SP e Bertioga/SP, com a disponibilização de mão de obra, materiais, veículos e equipamentos, pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, em razão da impossibilidade de se retornar a fase de disputa de lances, conforme o e-mail do suporte do Banco do Brasil e a Folha de Informação SUJUD/GEJAD Nº 13.2026, bem como pela autorização da repetição do certame, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 021.2026, datado de 12/02/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 071.2026.*

I.3 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000511/25-16/2025, **decidiu:**

homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 61/2025, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de monitoramento de ruído ambiental, conforme estabelecido no Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos Ambientais do Porto Organizado de Santos, condicionante 2.12 da Licença de Operação nº 1382/2017 emitida pelo IBAMA., pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital., considerando a Adjudicação do lote 1, datada de 10/02/2026, à empresa **KRONBAUER GUTTMAN E LORENZ ENGENHARIA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 85.773,00** (oitenta e cinco mil e setecentos e setenta e três reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 020.2026, datado de 12/02/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 072.2026.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019848/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao 18º Congresso Paulista do Transporte Rodoviário de Cargas – FETCESP, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 016/2026, datado de 14/01/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 073.2026.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012713/2025, **decidiu:** retificar a Decisão Direxe nº 039.2026, datada de 30/01/2026, com propósito de alterar a nomenclatura do termo do acordo, conforme a seguir: Onde se lia: “aprovar a assinatura de **Acordo de Cooperação AC.01.2021**, cujo anexo estabelece as diretrizes da parceria técnica entre a Autoridade Portuária de Santos (APS) e a Província de Buenos Aires, para fortalecer as relações e os laços comerciais que as unem e promover o desenvolvimento econômico mútuo de seus portos e zonas pertinentes, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/002.2026, datado de 14/01/2026.”. Leia-se: “Aprovar a assinatura de **Acordo de Cooperação Técnica AC 10/2026**, cujo anexo estabelece as diretrizes da parceria técnica entre a Autoridade Portuária de Santos (APS) e a Província de Buenos Aires, para fortalecer as relações e os laços comerciais que as unem e promover o desenvolvimento econômico mútuo de seus portos e zonas pertinentes, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/002.2026, datado de 14/01/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 074.2026.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000046/26-59/2026, **decidiu:** autorizar a emissão de Certificado de Operador Portuário em nome da empresa **TERLOC – Terminal Logístico Cesari LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.225.292/0018-95, com fulcro no Art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 075.2026.* No **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – Com base nos registros

contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002000/2026, a Diretoria Executiva tomou ciência do demonstrativo de valores gastos com passagens aéreas por superintendência e Diretoria para envio à Diretoria Executiva. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Dados: 2026.03.05 18:01:34 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED]
 Dados: 2026.03.05 11:43:04 -03'00'

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Dados: 2026.03.05 09:09:51 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED]
 Dados: 2026.02.25 09:48:37 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Dados: 2026.03.02 09:26:01 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]
 Dados: 2026.03.05 14:05:49'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações